

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 97/2021

Autoria: DENILSON MANSANO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, que seja adquirida uma nova grade aradora, para prestação de serviço aos pequenos produtores rurais.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de extrema importância, tendo em vista que se faz necessária a aquisição de uma nova grade aradora, para prestação de serviço aos pequenos produtores rurais, uma vez que o implemento utilizado atualmente encontra-se desgastado, sem condições de uso, necessitando, urgentemente, de manutenção, com a troca de discos e mancal, bem como outros itens que merecem reparos.

Na atual condição que se encontra este implemento agrícola, a sua manutenção se torna inviável, diante do elevado custo destas peças de reposição, sendo mais econômico para o município a aquisição de um implemento novo e, assim, poderá atender a toda a população abrangida pelo programa.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 17 de junho de 2021.

Denilson Mansano

Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP

PROTOCOLO Nº 137

Data: 17/06/2/Hora:

Servidor:

Silvania A. Garcia Marvulle AGENTE ADMINISTRATIVO